



PORTARIA Nº 581, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

***ANULAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSERE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

GILBERTO CHIARANI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os trâmites no Processo Administrativo nº 1.181/2024 via 1doc.

CONSIDERANDO que houve a falta de realização de Procedimentos preliminares.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal in verbis.

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Processo Licitatório Nº 117/2024, Modalidade de Dispensa de Licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO EM L E BANCADAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE DE PINHEIRO PRETO – SC.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal